

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 4232/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0018.0041974/2024-57,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 4035/2022, que designou o Promotor de Justiça **RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA**, Subprocurador de Justiça Administrativo, e o Servidor **ÍTALO SILVA VAZ**, Analista Ministerial, para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, o Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de novembro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/11/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0884289** e o código CRC **9CA23064**.